



**Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP  
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE**

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504  
Telefone: 61 3221-8558 - [www.gov.br/cade](http://www.gov.br/cade)

**EDITAL Nº 313, DE 13 DE MAIO DE 2025.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) divulga a realização do processo seletivo para contratação de estagiários, conforme disposições estabelecidas na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio) e na Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

**2. SOBRE O CADE E O PROGRAMA DE ESTÁGIO**

2.1. O Cade é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Justiça, que tem como missão zelar pela manutenção de um ambiente concorrencial saudável no Brasil. Somos um órgão jovem, dinâmico e valorizamos nossos colaboradores, incentivando a criatividade com foco em resultados. Nos últimos anos, o Cade tem sido reconhecido nacional e internacionalmente como uma das melhores agências de defesa da concorrência do mundo. Somos, também, um dos melhores órgãos públicos para se trabalhar. Para saber mais, acesse: [www.cade.gov.br](http://www.cade.gov.br).

2.2. O Programa "Cade Ensina" visa qualificar estudantes para o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, conforme determina a Lei de Estágio. Além disso, o programa contribui para a disseminação da cultura da defesa da concorrência, um dos pilares de atuação da autarquia.

**3. ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ETAPA	DATA
Abertura de prazo para inscrições no Processo Seletivo	14/05/2025
Encerramento do prazo para inscrições no Processo Seletivo	22/05/2025
Análise curricular dos candidatos e agendamento de entrevistas	23/05/2025
Fase de entrevistas	23/05/2025 a 02/06/2025
Teste Prático, estudo de caso ou outra técnica avaliativa	03 a 06/06/2025
Feedback aos interessados por e-mail	A partir de 09 a 11/06/2025

3.1. Os interessados deverão enviar currículos para o e-mail [gab05@cade.gov.br](mailto:gab05@cade.gov.br) durante o prazo para inscrição, com o assunto "Processo seletivo de estágio GAB5".

**4. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CANDIDATURA**

4.1. Para participar da seleção, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- I - Residir no Brasil;
- II - Estar matriculado e com frequência regular em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- III - Para estudantes de pós-graduação: Estar matriculado e com frequência regular em cursos de pós-graduação em instituições de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima de 360 horas, desde que o programa permita a realização de estágio não obrigatório;
- IV - Possuir, no mínimo, 8 (oito) meses para o término do curso, sendo indispensável a matrícula e a frequência regular para a realização do estágio;
- V - Ter disponibilidade para cumprir a carga horária e turno do estágio especificados no anexo I;
- VI - Atender aos critérios específicos de curso, escolaridade e outros estabelecidos no anexo I.

**5. DOS VALORES DA BOLSA**

5.1. Os valores das bolsas e do auxílio-transporte estão de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019:

Valores de Bolsa-Estágio	4 horas diárias	6 horas diárias
Nível superior na modalidade graduação	R\$ 787,98	R\$ 1.125,69
Nível superior na modalidade pós-graduação	R\$ 1.165,65	R\$ 1.665,22
Valor diário do auxílio-transporte para trabalho presencial	R\$ 10,00	R\$ 10,00

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. A convocação dos candidatos selecionados será realizada por e-mail, conforme os dados informados na inscrição.

6.2. Em atendimento a dispositivos legais da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, 10% das vagas de estágio do Cade são reservadas aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado e 30% são reservadas aos estudantes negros.

6.3. O processo seletivo possui validade de até 1 (um) ano.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas.

KARINE LUSTOSA PANERAI  
Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas

Unidade requerente	Tribunal
Subunidade requerente	Gabinete 05
Modalidade e regime do Programa de Gestão	Teletrabalho parcial
Carga horária semanal	30 horas
Turno do estágio	A combinar na entrevista
Quantidade de vagas	2 vagas de provimento imediato
Nível de escolaridade	Graduação ou Pós-Graduação
Curso(s)	Direito
Tipo de atividades a serem executadas	Confecção de votos, peças e análises jurídicas relativas a casos de cartel e condutas unilaterais, avaliação de atos de concentração, pesquisa de jurisprudência, pesquisas bibliográficas sobre temas referentes ao antitruste, análise de processos, redação de minutas de ofícios e despachos, desenvolvimento de rotinas de acompanhamento processual e de funcionamento do gabinete.
Outros requisitos desejáveis	Inglês intermediário ou avançado, experiência em direito concorrencial, boa redação e capacidade analítica.



Documento assinado eletronicamente por **Karine Lustosa Panerai, Coordenadora-Geral Estratégica de Gestão de Pessoas**, em 13/05/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cade.gov.br/autentica](http://sei.cade.gov.br/autentica), informando o código verificador **1559594** e o código CRC **57E56D13**.